



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

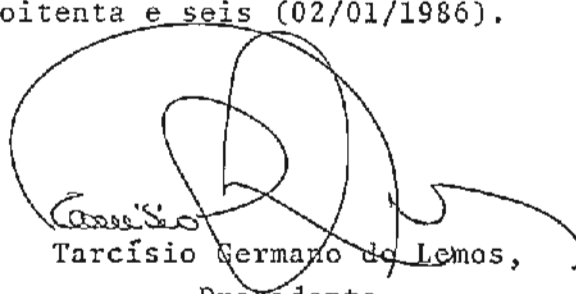
PORTARIA Nº 283, de 02 de janeiro de 1986

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

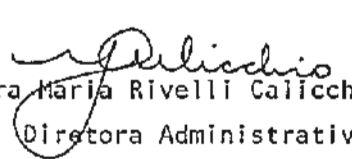
RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, Sr. DJAIR BOCANELLA, Assessor Técnico Contábil, Nível VIII-C, uma Função Gratificada 7, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.167, de 29 de abril de 1976, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1986.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (02/01/1986).


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (02/01/1986).


Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.